



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 138/GDG/IFC-CAM/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 43/2017-DDE/CAMB, resolve:

Art.1º Designar os servidores, RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2336621, ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2761694, FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1634597 e IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773007, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art.2º A Comissão deverá observar a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro/2008, Resolução 028 - CONSUPER/2012, Resolução 057 - CONSUPER/2012, Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 4º Atribuir ao presidente uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais e aos membros docentes uma carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 5º A comissão terá um prazo até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

05/05/17.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral